

CÓDIGO DE CONDUTA, ÉTICA E COMPLIANCE

APRESENTAÇÃO DA AGÊNCIA

A Alter Conteúdo Relevante é uma agência de comunicação sistêmica que atua de forma integrada em todas as frentes de relacionamento com a mídia, produção de conteúdo digital e audiovisual, eventos, relatórios de sustentabilidade e treinamentos. Fundada pela jornalista Kelly Lima, com vasta experiência no setor de energia e sustentabilidade, a Alter tem como missão comunicar e promover práticas sustentáveis, alinhando-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Somos uma agência 360 graus que acredita na economia compartilhada e nos negócios inclusivos, produzindo impacto e valor social. Nossa abordagem sistêmica e metodologias de facilitação nos permitem criar soluções personalizadas, educando e engajando públicos diversos para a construção de um futuro mais sustentável.

MANIFESTO

Na Alter Conteúdo Relevante, nossa dedicação à sustentabilidade orienta todas as nossas ações. Trabalhamos com um foco claro em ESG (Environmental, Social and Governance), conduzindo uma missão de comunicação e promoção da sustentabilidade.

Acreditamos no impacto da comunicação como ferramenta de transformação. Nosso compromisso é amplificar vozes e projetos que equilibrem o desenvolvimento humano e a preservação ambiental.

Promovemos a igualdade, o respeito e a diversidade, construindo uma comunicação que reflete a pluralidade de todas as vozes. Buscamos contribuir para um mundo mais justo e inclusivo.

Adotamos uma abordagem sistêmica em nossa comunicação. Compreendemos profundamente as pessoas, as empresas e o meio ambiente, lidando com os desafios da sustentabilidade de maneira integrada.

A busca pela qualidade é fundamental para nós. Valorizamos a pesquisa minuciosa, a precisão e a autenticidade em tudo o que produzimos. Inspiramos e informamos com excelência, fomentando ações concretas e transformações significativas.

MISSÃO

Informar e educar sobre a importância da sustentabilidade, engajando diversos públicos com estratégias de comunicação eficazes e inovadoras, promovendo mudanças positivas em comportamentos sociais e ambientais.

VISÃO

Ser reconhecida como uma referência na comunicação da sustentabilidade, contribuindo para uma sociedade mais justa, inclusiva e sustentável.

VALORES

1. **Sustentabilidade:** compromisso com práticas que respeitam e preservam o meio ambiente.
2. **Diversidade e Inclusão:** valorização da pluralidade de vozes e perspectivas.
3. **Transparência:** honestidade e clareza em todas as ações e comunicações.
4. **Inovação:** busca constante por novas formas de engajar e informar.
5. **Excelência:** manutenção de elevados padrões de qualidade e precisão.

PILARES CENTRAIS

1. **Mídiaeducação:**

Informar é educar. A cidadania se constrói por meio do acesso à informação e ao conhecimento dos direitos e deveres.

2. **Visão Sistêmica:**

Nossas ferramentas, ações e estratégias são aplicadas em harmonia, personalizadas de acordo com os desafios, metas e públicos específicos identificados.

3. **Facilitação:**

Utilizamos metodologias para despertar a inteligência coletiva, buscando soluções efetivas para os desafios percebidos. Isso aumenta a assertividade dos processos e reduz a necessidade de correções de rota.

Sobre o Código de Conduta, Ética e Compliance

O presente documento tem como objetivo definir os princípios que norteiam as ações de sócias/os, funcionárias/os, fornecedoras/es e clientes da empresa, bem como de todas/os as/os suas/seus colaboradoras/es diretas/os e indiretas/os e demais públicos de interesse, de modo a garantir a integridade e a reputação da nossa agência.

Nosso código foi escrito conforme a legislação vigente, especialmente a Lei no 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), o Decreto no 8.420/2015 (regulamenta a Lei Anticorrupção), a Lei no 8.666/1993 (Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos), a Lei no 12.232/2010 (Normas Gerais para Licitação e Contratação pela Administração Pública de Serviços de Publicidade Prestados por Intermédio de Agências de Propaganda), a Lei no 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), o Decreto-Lei no 2.848/1940 (Código Penal Brasileiro) e a Lei no 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

Além disso, seguimos os [10 princípios do Pacto Global](#), assim como buscamos o alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) em nossas ações; desde a proposição de uma modelagem única de soluções de comunicação para cada negócio até o alto rigor na apuração do nosso conteúdo.

Sendo assim, este documento constitui a base para as ações que formalizam a conduta ética exigida nas relações internas e externas entre a Alter e todos os públicos com os quais a empresa se relaciona. A assinatura do Termo de Compromisso deste instrumento demonstra a concordância com bons princípios e sua aplicação irrestrita de respeito social, ambiental e de governança.

NOSSAS ORIENTAÇÕES E EXIGÊNCIAS

- **Tratar** com respeito, cordialidade, atenção, eficácia, proatividade e agilidade no atendimento às suas necessidades e, principalmente, com ética e dentro do código de conduta;
- **Prezar** pela concorrência ética e saudável, estimulando parcerias diretas ou por meio de instituições de classe, associações, organizações da sociedade civil e com seus pares na área de comunicação;
- **Atender** clientes, fornecedoras/es, imprensa e público em geral com imparcialidade e livre de preconceitos de qualquer natureza, obedecendo rigorosamente às leis, bem como às

regulamentações estabelecidas pelo Código de Defesa do Consumidor e pelo Código Comercial Brasileiro;

- **Zelar** pelos interesses das/os clientes, ajudando a solucionar problemas e encaminhando suas solicitações e reclamações para as áreas responsáveis na empresa (diretoria), com eficiência e rapidez, retornando às/aos mesmas/os sempre que necessário;
- **Cumprir** o que é prometido ao cliente de acordo com a proposta fornecida de forma transparente, no prazo acordado, de maneira satisfatória e com a melhor qualidade possível;
- **Resguardar** a confidencialidade das informações sigilosas repassadas por clientes e fornecedoras/es;
- **Divulgar** informações sobre nossos produtos, serviços e ações socioambientais de forma clara e verdadeira, cuidando da imagem reputacional da Alter e preservando sua identidade, princípios e propósitos;
- **Manter** o padrão estabelecido e desejado para os serviços;
- **Promover** e respeitar a diversidade sexual, racial, etária, de identidade de gênero e religiosa; e
- **Buscar** melhoria permanente na qualidade e eficiência dos serviços prestados.

PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL

Implementando os Dez Princípios do Pacto Global

Em respeito aos Dez Princípios, nos comprometemos e entendemos que a instituição, incluindo todas/os as/os colaboradoras/es e fornecedoras/es, deve adotar políticas e processos adequados ao seu tamanho e às circunstâncias a que estão submetidas/os. Considerando a lista já previamente elaborada pelo Pacto Global, nossos compromissos são com:

DIREITOS HUMANOS E TRABALHO

Nós nos comprometemos a respeitar e a promover os direitos humanos conforme estabelecido na Declaração Universal dos Direitos Humanos e em outras convenções internacionais relevantes. Sendo assim, buscaremos fomentar o bem-estar e a saúde mental das/os nossas/os colaboradoras/es com programas regulares de apoio psicológico, workshops sobre saúde mental e políticas flexíveis de trabalho. Para isso, iremos:

- Tomar todas as medidas possíveis de prevenção e adotar esforços de boa-fé para coibir ataques e omissões em abuso de direitos humanos;
- Garantir que relações de emprego sejam escolhidas livremente;
- Respeitar a liberdade de associação e o direito à negociação coletiva;
- Fornecer condições de trabalho seguras, salubres e confortáveis para o bom desempenho das funções de forma sustentável, preservando a saúde mental dos/as colaboradores/as;
- Proibir expressamente o trabalho infantil e/ou escravo, seja na cadeia de valor ou em quaisquer conexões profissionais e pessoais de todas/os as/os sócias/os, colaboradoras/es e fornecedoras/es, mediante rompimento de contrato por justa causa, caso identificados suspeitas ou indícios, mesmo que não comprobatórios;
- Traduzir de maneira transparente as condições financeiras da empresa, visando pagar salários compatíveis com o mercado, e sempre adequá-los de acordo com o melhor rendimento financeiro, a fim de reduzir a desigualdade social, dentro de princípios globais de geração de renda bruta per capita;
- Não permitir horas de trabalho excessivas e/ou compensar com banco de horas o excedente de produção ocorrido pontualmente, dentro de limites razoáveis, promovendo o bem-estar e a salubridade, mesmo que em detrimento da produtividade, tendo em primeiro lugar as condições saudáveis do bem viver;
- Proibir toda e qualquer forma de discriminação em todas as práticas de emprego e relações trabalhistas, de fornecedoras/es, equipe e clientes; e
- Descartar inequivocamente o tratamento severo ou desumano nas práticas de emprego cotidianas, prezando pela qualidade no relacionamento interpessoal, amparando e compreendendo as dificuldades pessoais, a fim de promover o crescimento individual, coletivo e social.

Diversidade, equidade e inclusão

Prezamos por um ambiente diverso, equitativo e inclusivo. Dessa forma, não são admitidas práticas de discriminação, seja por forma de assédio, intimidação ou uso de linguagem abusiva e/ou outras condutas inapropriadas motivadas por: personalidade, raça, cor de pele, origem étnica, nacionalidade, religião, identidade de gênero, orientação sexual, idade, condição física, mental ou psíquica, estado civil, convicção política ou qualquer outro fator de diferenciação individual.

MEIO AMBIENTE

- Adotar uma hierarquia de mitigação para prever e evitar ou, quando não for possível evitar, minimizar e, nos casos em que permaneçam impactos residuais, compensar/neutralizar os riscos e os impactos para as/os trabalhadoras/es, fornecedoras/es, clientes, sociedade e planeta das ações realizadas, dentro da régua de melhores princípios internacionais vigentes à época, disponíveis na área de atuação;
- Estimular boas práticas no convívio, atuação profissional e na vida pessoal das/os colaboradoras/es (equipe), fornecedoras/es e clientes;
- Minimizar o uso de substâncias prejudiciais à saúde/meio ambiente; gerenciar resíduos perigosos com responsabilidade;
- Utilizar materiais e recursos eficientemente, dar preferência a materiais reutilizáveis, reciclados e recicláveis;
- Obter materiais de fontes sustentáveis e locais sempre que possível;
- Empregar energia de forma eficiente e minimizar emissões nocivas;
- Atuar dentro dos princípios de eficiência energética, hídrica e visando a redução de emissões ou sua compensação, quando possível.

GOVERNANÇA E COMPLIANCE

Anticorrupção e conflito de interesses

- Ter como princípio básico não se envolver em nenhuma forma de corrupção, incluindo extorsão e suborno. Consideramos corrupção qualquer ato de pagar, prometer, dar ou oferecer algo a alguém ou usar de influência para obter vantagem em benefício próprio, para a instituição (Alter) ou para clientes. Dessa forma, é proibida a realização de promessas, pagamentos, troca de favores, tráfico de influência ou quaisquer outros atos ilícitos realizados com o objetivo de obter benefício pessoal, vantagem indevida ou para influenciar acordos e operações comerciais em nome ou em benefício da Alter.
- Atuar dentro de princípios éticos, majoritariamente regidos pela Constituição Federal;
- Não permitir a realização de campanhas eleitorais, nem doações e nem patrocínios/contribuição para partidos políticos. Recusar doações em espécie ou equivalentes em produtos superiores a R\$300,00 de quaisquer entes privados, públicos, clientes, fornecedoras/es ou conhecidas/os por meio profissional;
- Não frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o

caráter competitivo de procedimento licitatório público, cláusula que representa demissão por justa causa, caso comprovada a ação.

Propriedade Intelectual e proteção de dados e segurança de dados

- **Respeito aos Direitos Autorais:** nos comprometemos a respeitar e obedecer aos direitos autorais de terceiros. Sempre que utilizarmos materiais criativos de terceiros (como imagens, músicas, textos etc.), faremos uso legalmente autorizado (licenças, permissões etc.) e daremos crédito apropriado quando necessário.
- **Desenvolvimento de Propriedade Intelectual:** todo o material criativo desenvolvido por nossos colaboradores no curso de suas funções pertence à Alter, salvo disposição contratual específica em contrário. Os direitos de propriedade intelectual serão adequadamente protegidos e atribuídos conforme a legislação aplicável.
- **Combate ao Plágio:** somos absolutamente contrárias a qualquer forma de plágio. Todas as produções devem ser originais e devidamente creditadas quando necessário. A integridade do nosso trabalho é fundamental para manter nossa credibilidade e confiança junto aos nossos clientes e parceiros.
- **Confidencialidade e Segurança:** manteremos a confidencialidade de informações sensíveis e estratégicas de clientes, parceiros e da própria agência. Medidas adequadas de segurança serão implementadas para proteger os ativos de propriedade intelectual contra acesso não autorizado, uso indevido ou divulgação.
- **Compliance com a LGPD e GDPR:** comprometemo-nos a seguir as melhores práticas de proteção de dados conforme a LGPD e o GDPR, garantindo que todas as informações pessoais sejam processadas com segurança, transparência e respeito aos direitos dos indivíduos.
- **Utilização de Inteligência Artificial:** incentivamos o uso responsável e ético da inteligência artificial para aprimorar as operações e a eficiência dos serviços prestados. A aplicação de IA deve sempre respeitar a privacidade, a segurança de dados e os direitos autorais, sendo utilizada como uma ferramenta de apoio para a inovação e melhoria contínua dos processos.
- **Divulgação Alter:** não divulgar dados ou falar em nome da Alter em reuniões externas ou entrevistas sem o prévio consentimento da diretoria, bem como zelar pela reputação da agência em comentários nas redes sociais ou ações privadas, para que não tenham cunho preconceituoso, discriminatório e ofensivo.

Canal de denúncias

Ao ser reconhecida qualquer atitude que esteja fora dos padrões estabelecidos neste documento, a comunicação é de caráter obrigatório por meio da caixa de sugestões que fica sob a responsabilidade da consultoria externa PlugRh, representada pela profissional Simone Martins.

A comunicação é feita diretamente pela caixa de sugestão/ denúncias disponível em: [Caixa de Sugestões \(google.com\)](#). As informações disponibilizadas não serão divulgadas internamente, e o registro é feito de forma anônima, mas, a depender do caso, precisará de identificação para que a situação em questão seja devidamente tratada.

Treinamentos, Monitoramentos e Feedbacks

- A Alter compromete-se a oferecer treinamentos regulares a todos os colaboradores sobre ética, compliance, direitos humanos, diversidade e uso de inteligência artificial. Estes treinamentos têm como objetivo garantir que todos estejam atualizados e alinhados com os princípios e práticas estabelecidos neste código
- Implementar processos contínuos de monitoramento e avaliação para assegurar a conformidade com o Código de Conduta, Ética e Compliance. Avaliações independentes serão realizadas para identificar áreas de melhoria e garantir a eficácia das nossas práticas de governança.
- Estabelecemos um canal de feedback para que colaboradores possam contribuir com sugestões de melhorias para o Código de Conduta, Ética e Compliance. Este feedback será revisado periodicamente pela direção, visando a melhoria contínua de nossas práticas.

DEVERES DE FORNECEDORAS E FORNECEDORES DE SERVIÇOS:

Toda a equipe da Alter Conteúdo Relevante deve seguir as seguintes práticas na contratação e no relacionamento com nossas/os fornecedoras/es:

- **Respeitar** a legislação trabalhista vigente, não fazer uso de trabalho infantil ou escravo e prezar pela saúde e segurança de suas/seus trabalhadoras/es;
- **Respeitar** a legislação ambiental e adotar atitudes compatíveis com respeito ao meio ambiente;
- **Atuar** de acordo com os princípios expressos neste documento e de acordo com as normas aplicáveis às suas atividades;
- **Estabelecer** relacionamentos isentos de favorecimentos;
- **Manter** a confidencialidade dos dados e das informações;
- **Promover** e respeitar a diversidade sexual, racial, etária, identidade de gênero e religiosa;

- **Promover** a segurança das informações, conforme estabelecido pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

E fundamentalmente estar alinhada/o com todas as obrigações previstas no termo contratual individual, que rege as funções estabelecidas para cada posto de trabalho e atividade específica.

VIOLAÇÃO DO CÓDIGO

Qualquer pessoa que tenha conhecimento de condutas ou atividades contrárias aos princípios aqui estabelecidos deve comunicar o fato à/ao sua/seu superior imediata/o ou encaminhar denúncia à Diretoria da Alter Conteúdo Relevante e/ou Comitê de Ética, Compliance e Responsabilidade Social, a ser implementado em até 12 meses após a publicação e assinatura deste código.

Todas as informações e/ou denúncias recebidas serão tratadas como sigilosas, sendo preservada a identidade do informante.

A violação de qualquer conduta ou prática contida neste Código será penalizada mediante avaliação da Diretoria da Alter Conteúdo Relevante, bem como estará sujeita à aplicação das leis vigentes no Brasil.